

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2002.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dois, às dezenove horas e cinquenta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador José Lauri Brill, estando ainda presentes os seguintes edis: Adelar Henrique Schmitt, Paulo Antônio Medtler, Angelino Ferreira Neckel, Ricardo Trierweiler, Jaime Leandro Heilmann, Airton José Weber, Luiz José Spaniol, e Dário José Kuhn. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato, ao Secretário da Câmara, servidor Cesar Alberto Karling, a procedência da leitura da Ata da reunião ordinária anterior. Procedida a leitura, colocou-a em discussão, sendo que ninguém se manifestou. Passando-se à votação da mesma, foi aprovada por unanimidade. Após passou-se a leitura da **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, onde constavam: Do Ministério da Saúde, os Ofícios de N°10402360/MS/SE/FNS, N°10408179/MS/SE/FNS e N°10417650/MS/SE/FNS, informando a liberação de recursos financeiros destinados a atender os programas: Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Assistência Farmacêutica Básica e Piso de Atenção Básica, respectivamente. Da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul-UVERGS, o Of.CIRC.N°067/02-GP/SE, solicitando manifestação de apoio dessa Egrégia Câmara, à Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS, pela sua luta e postulação junto ao Governo do Estado, para que efetue imediatamente a transferência da retenção da quota educação aos municípios. Ainda da UVERGS, o Programa do 1º Fórum de Segurança Pública no Rio Grande do Sul, a realizar-se nos dias 07 a 09 de agosto de 2002 no auditório do Centro Administrativo Fernando Ferrari, em Porto Alegre. Da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos, o Of.Circ.N°024/2002, convidando os vereadores a participarem da Assembléia Geral da Associação, tendo por local a SUCI, em Igrejinha, no dia 06 de agosto do corrente ano, às 19horas e 30minutos. Do Secretário Municipal da Educação Cultura e Desporto, Senhor Marcelo Augusto Fröhlich, o Of.N°25/SMECD/02(ofício número vinte e cinco barra dois mil e dois), solicitando o espaço da Câmara Municipal de Vereadores para a programação do Dia do Vovô e da Vovó, dia 26 de julho, com início às 14(quatorze) horas, além dos dias 03(três) de agosto, 31(trinta e um) de agosto, 14(quatorze) de setembro e 05(cinco) de outubro, para a programação do I Seminário dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Lucena. Do Poder Executivo os ofícios: Of.N°030/Gab/2002(ofício número zero trinta barra gabinete barra dois mil e dois), encaminhando resposta ao Pedido de Informação N°002/2002(número zero zero dois barra dois mil e dois) de autoria do vereador Adelar H. Schmitt; Of.N°031/Gab/2002(ofício número zero trinta e um barra gabinete barra dois mil e dois), encaminhando resposta ao Pedido de Informação N°003/2002(número zero zero três barra dois mil e dois) de autoria do vereador Dário J. Kuhn; Of.N°032/Gab/2002(ofício número zero trinta e dois barra gabinete barra dois mil e dois), encaminhando Projetos de Emenda à Lei Orgânica Municipal, visando alterar os Incisos I, II e III do Art.66 da Lei Orgânica Municipal e

acrescentar parágrafo único, e alterar o Inciso II do Art.67 da Lei Orgânica Municipal e acrescentar parágrafo único; Of.Nº033/Gab/2002(ofício número zero trinta e três barra gabinete barra dois mil e dois), encaminhando os Projetos de Lei: que cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências; que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências e o que fixa novo valor da Bolsa Auxílio para estágio de alunos Centro de Integração Empresa Escola-CIEE e dá nova redação ao Art.2º da Lei Municipal Nº316, de 1º de fevereiro de 2001. Do vereador Adelar H. Schmitt, o Ofício de Nº009/AHS/2002(número zero zero nove barra dois mil e dois), informando que estaria se licenciando das atividades legislativas pelo período de 38(trinta e oito) dias, correspondentes ao período de 05(cinco) de agosto a 12(doze) de setembro de 2002. Do vereador Luiz J. Spaniol, o Ofício Nº014/LJS/2002(número zero quatorze barra dois mil e dois), encaminhando, em anexo, a Indicação de Nº009/2002(número zero zero nove barra dois mil e dois), e solicitando que a mesma fosse colocada sob apreciação plenária, e recebido o voto favorável da maioria, encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Em continuidade como o vereador Jaime L. Heilmann havia se inscrito no espaço das **EXPOSICÕES PESSOAIS**, concedeu-lhe o Presidente da Mesa Diretora, a palavra. Fazendo uso da palavra, o vereador Jaime L. Heilmann, saudou o Presidente da Mesa Diretora, demais edis, o assessor jurídico Senhor Miguel, Secretário da Administração Senhor Evandro, munícipe e o jornalista do Jornal O Diário. Após, expôs que desejava fazer colocação sobre o bagaço da cana-de-açúcar. Disse que o bagaço de cana-de-açúcar era levado para as roças, e que no transporte, devido aos excessos na carga, parte acabava caindo da carroça ou carretão, sobre o asfalto. Expôs ainda o vereador Jaime Heilmann que gostaria de fazer um apelo às pessoas para que evitassem carregar em excesso, ou que fechassem a carga com lona de forma a evitar que caísse sobre o asfalto. E que mesmo procedimento adotassem em relação ao pasto. Comentou que não adiantava a Prefeitura varrer o asfalto, se logo após alguém passasse com carretão carregado com bagaço em excesso, e caísse parte. Falou que até havia um vizinho seu que costumava tentar carregar tudo numa viagem só, o que fazia com que perdesse a metade pelo caminho. E, que nesse caso, deveria esse, fazer duas viagens ou cobrir o bagaço com sacos ou lona para evitar a sujeira. Expôs também, o vereador Jaime L. Heilmann, que desejava também aproveitar a oportunidade para agradecer à vereadora Lori Magdalena Messer, a qual retornaria na próxima semana, pelos dois meses que ela havia lhe cedido o espaço. Ainda, considerando que não estaria na Câmara no próximo mês, aproveitou para convidar os edis a participarem da festa da comunidade evangélica da Sede que seria realizada no dia 18 de agosto. Comentou que seria uma honra tê-los, juntamente com os familiares, prestigiando o evento. Concluídas as manifestações do vereador Jaime L. Heilmann, passou-se para a apreciação da proposição apresentada. Pediu o Presidente da Mesa Diretora, vereador José L. Brill, ao Secretário da Câmara, que procedesse a leitura da Indicação de Nº009/2002(número zero zero nove barra dois mil e dois), apresentada pelo vereador Luiz J. Spaniol, dirigida ao Poder Executivo Municipal. Procedendo dessa forma o Secretário da Câmara. Por meio desta indicou a execução de limpeza dos valos de

escoamento de água paralelos as vias, Estrada da Volta e Estrada Geral de Linha Nova Baixa e a remoção da vegetação existente ao longo das mesmas. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade passou o Presidente da Mesa Diretora, para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS:** Sendo entregues à Comissão Geral de Pareceres, os Projetos: Projeto de Lei Nº022/2002(número zero vinte e dois barra dois mil e dois) que fixava novo valor da bolsa auxílio para estágio de alunos – Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dava outras providências; Projeto de Lei Nº023/2002(número zero vinte e três barra dois mil e dois) que autorizava a contratação temporária de excepcional interesse público, e dava outras providências; e Projeto de Lei Nº024/2002(número zero vinte e quatro barra dois mil e dois) que criava o Conselho Municipal do Idoso e dava outras providências. Considerando ainda o encaminhamento de Projetos de emenda à Lei Orgânica, expôs o Presidente da Mesa Diretora, que havia a necessidade de ser formada Comissão Especial para analisá-los. Dessa forma, solicitou o Presidente da Mesa Diretora aos líderes das Bancadas, que indicassem um membro, cada, para formarem a referida Comissão. Indicando o Líder da Bancada do PDT, o vereador Airton J. Weber para integrar a Comissão, o Líder da Bancada do PMDB, indicou o vereador Ricardo Trierweiler e da Bancada do PT, o vereador Luiz J. Spaniol. Formada a Comissão, entregou o Presidente da Mesa, à essa, os Projetos: Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº01/2002(número zero um barra dois mil e dois) que alterava os Incisos I, II, e III do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e acrescentava parágrafo único; Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº02/2002(número zero dois barra dois mil e dois) que alterava o Inciso II do Art.67 da Lei Orgânica Municipal e acrescentava parágrafo único. Esclareceu também no instante, o Presidente da Mesa Diretora, que para as emendas serem apreciadas antes do prazo fatal para encaminhamento, pelo Executivo, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, seria necessário realizar sessão extraordinária. E, para que fosse observado o interstício de 10(dez) dias entre as duas votações, essa sessão precisaria ser realizada na sexta-feira, dia 02(dois) de agosto. Só que nesse caso não haveria o prazo de cinco dias, que o Regimento Interno determinava, para apresentação de emendas, e, para superar esse obstáculo apelou aos líderes das Bancadas que o período fosse reduzido para o dia 02(dois) de agosto, no horário das 19h:30min(dezenove horas e trinta minutos). No que houve acordo dos líderes em observar-se esse prazo. Em continuidade, como ninguém havia se inscrito para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, e como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu o Presidente da Mesa Diretora ao Secretário da Fazenda e Administração Senhor Evandro Kunz, jornalista do Jornal O Diário e demais presentes, por terem prestigiado a Reunião, e declarou-a encerrada, convocando sessão extraordinária para o dia 02(dois) de agosto, do ano em curso, às 19h:30min(dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. Também convocou a seguinte Reunião Ordinária, para o dia 07(sete) de agosto, do corrente ano, às dezenove horas e trinta minutos, no mesmo local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da

Câmara, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Secretário e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE